



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Promoção Horizontal à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 050, de 13 de junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de dezembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
MARTA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	K	L